

TÍTULO: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EMPRESA: ENERGIA DAS MONTANHAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF N. 12.959.487/0001-13
NIRE: 3120899982-1

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Em 24 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se às dezoito horas em primeira chamada, as dezoito e trinta em segunda chamada, reunião atendendo convocação emitida em 01 de novembro de 2025, para Assembleia Geral Extraordinária. Todos os sócios confirmaram o recebimento da convocação emitida. A reunião aconteceu a Alameda Universo 2495, Ville de Montagne, Nova Lima, havendo também participação através de canal virtual.

1. **PRESENCIA:** todos os sócios quotistas da Energia das Montanhas, conforme convocação emitida em 01 de novembro de 2025, confirmaram o recebimento da convocação:
2. **MESA E INSTALACAO:** Escolhido o Socio José Augusto Batista Guimarães para presidir os trabalhos, que convidou o Socio Júlio Cezar Monteiro Lopes para secretariá-lo. Os sócios aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumario.

A mesa devidamente instalada confirmou o recebimento da convocação por todos os sócios quotistas atendendo todas as disposições legais, atendendo a ordem do dia e as deliberações.

Foi lida a ordem do dia conforme convocação emitida a todos os sócios quotistas.

3. **ORDEM DO DIA:** (a) aprovação da redução do capital social em 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).
4. **DELIBERACAO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:**
Os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia, as quais já tinham conhecimento e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas o que segue:
 - (i) Deliberou-se, por unanimidade, a redução do capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), passando o capital social de R\$ 4.009.000,00 (quatro milhões nove mil reais) para R\$ 3.661.000,00 (três milhões seiscentos sessenta e um mil reais), corresponde a R\$ 3.661.000 (três milhões seiscentos sessenta e um mil) quotas ao valor de 1,00 cada, mediante a devolução de capital aos sócios, proporcionalmente às respectivas quotas por eles detidas, em moeda corrente nacional, sem prejuízo das obrigações da sociedade perante terceiros.
 - (ii) A presente redução de capital será submetida à publicação legal, para fins de ciência e eventual oposição de credores, observando-se o prazo de 90

(noventa) dias, contado da data da publicação, conforme determina a legislação vigente.

- (iii) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, nos termos do Art. 1075, Parágrafo 1º, da Lei n. 10.406/2002 que, lidas e achadas conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025

Confere com o original.
Lavrada em livro próprio.

Mesa: Os integrantes da mesa assinaram a presente ata de reunião.

Presidente: José Augusto Batista Guimarães